



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.483 , DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil, trezentos sessenta e cinco reais), no orçamento corrente do exercício de 2006.

Art. 2º. - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, fica criada no orçamento do Município a seguinte dotação:

02	Prefeitura Municipal	
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.003	Divisão de Ensino	
02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	
02.005.003.12.366.0013	Erradicação do Analfabetismo	
02.005.003.12.366.0013.2051	Programa de Aceleração de Aprendizagem para População Fora da Faixa Etária	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001	Construindo um Novo Cidadão	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	3.465,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	1.000,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850,00
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02.005.003.12.366.0013.2051.0001.3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	400,00
02.007	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
02.007.001	Divisão de Agricultura	
02.007.001.20	Agricultura	
02.007.001.20.606	Extensão Rural	
02.007.001.20.606.0020	Assistência ao Pequeno Produtor	
02.007.001.20.606.0020.2023	Manutenção da Divisão de Agricultura	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001	Programas de Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3	Despesas Correntes	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.30.41.00	Contribuições	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.30.41.01	Contribuições	19.000,00
	Total:	44.365,00

Art. 3º. - Como recursos orçamentários, à abertura do crédito especial ora autorizado, ficam anuladas, no orçamento corrente, as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.003	Divisão de Ensino	
02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	
02.005.003.12.366.0013	Erradicação do Analfabetismo	
02.005.003.12.366.0013.2015	Ensino para Jovens e Adultos	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	3.465,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3	Outras Despesas Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.550,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850,00
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02.005.003.12.366.0013.2015.0002.3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	400,00
02.007	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
02.007.001	Divisão de Agricultura	
02.007.001.20	Agricultura	
02.007.001.20.606	Extensão Rural	
02.007.001.20.606.0020	Assistência ao Pequeno Produtor	
02.007.001.20.606.0020.2023	Manutenção da Divisão de Agricultura	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001	Programas de Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3	Despesas Correntes	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.70.41.00	Contribuições	
02.007.001.20.606.0020.2023.0001.3.3.70.41.01	Contribuições	19.000,00
	Total:	44.365,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, MG, aos 07 de agosto de 2006.

LILIANE AVELAR SENA MIRANDA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, para conhecimento do público, conforme determina a Legislação vigente, aos 07 de agosto de 2006.

Josiane de Fátima Freire
Secretária